Câmara Mun de Pato Branco
Fls 62
Visto



# ATA Nº 9/2012

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2012, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2012, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - PSD, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Valmir Tasca - DEM. Prosseguindo, o 1º Secretário, vereador Valmir Tasca - DEM fez a leitura da ata nº 8/2012, da Sessão Ordinária do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2012, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Dando continuidade, o 1º Secretário, vereador Valmir Tasca - DEM fez a leitura das correspondências recebidas: Ofícios nº 54/2012/AAL; nº 55/2012/AAL; nº 56/2012/AAL; nº 57/2012/ AAL; nº 58/2012/AAL; nº 59/2012/AAL e nº 60/2012/AAL, datados de 17 de fevereiro de 2012, assinados pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Claudio Bonatto, em resposta ao ofício nº 47/2012, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - PSD, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 61/2012/AAL, datado de 22 de fevereiro de 2012, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Claudio Bonatto, em resposta ao ofício nº 56/2012, de autoria dos vereadores Luiz Augusto Silva - PSD e Osmar Braun Sobrinho - PR. Ofícios nº 62/2012/AAL; nº 63/2012/AAL; nº 64/2012/AAL; nº 66/2012/ AAL; nº 67/2012/AAL; nº 68/2012/AAL; nº 69/2012/AAL; nº 70/2012/AAL; nº 71/2012/AAL; nº 72/2012/AAL; nº 73/2012/AAL; nº 74/2012/AAL e nº 76/2012/AAL, datados de 23 de fevereiro de 2012, assinados pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Claudio Bonatto, em resposta aos ofícios nº 47/2012, nº 54/2012 e nº 55/2012, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 75/2012/AAL, datado de 27 de fevereiro de 2012, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Claudio Bonatto, em resposta ao ofício nº 47/2012, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva - PSD. Ofício nº 77/2012/AAL, datado de 28 de fevereiro de 2012, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Claudio Bonatto, em resposta ao ofício nº 60/2012, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 78/2012/AAL, datado de 29 de fevereiro de 2012, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Claudio Bonatto, informando que os

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 63
Visto



municípios participantes do Consórcio Público Intermunicipal Portal do Pinhão são os seguintes: Bom Sucesso do Sul, Clevelândia, Mariópolis, Palmas, Pato Branco e Vitorino, e a contribuição para a formação do consórcio é de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para cada município. Ofício nº 1/2012, datado de 28 de fevereiro de 2012, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Orientação e Apoio Sorológico (Coas), convidando para participar do evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 8 de março de 2012, às 17 horas, na Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº 8/2012, datado de 29 de fevereiro de 2012, assinado pela Secretária Municipal de Agricultura, Leunira Viganó Tesser, informando que foi solicitado junto a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) a prorrogação de vigência do convênio nº 008/2010 - SPM/PR, processo nº 0036.000435/2010-27, pois verificou-se um saldo após o processo licitatório, sendo que a solicitação para a utilização do saldo foi para a execução do 12º Encontro das Mulheres Rurais de Pato Branco, a realizar-se no dia 8 de março de 2012, no Centro de Tradições Gaúchas Tarca Nativista. Ofício nº 005/2012 SMASC, datado de 22 de fevereiro de 2012, enviado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, em resposta ao ofício nº 21/2012, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR. Ofício Circular Externo nº 55/2012, datado de 6 de janeiro de 2012, assinado pelo Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Senhor Antonio José Gonçalves Henriques, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado, no valor total de R$ 51.314,84 (cinquenta e um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos). Ofício Circular Externo nº 56/2012, datado de 30 de janeiro de 2012, assinado pelo Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Senhor Antonio José Gonçalves Henriques, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado, no valor total de R$ 24.310,42 (vinte e quatro mil, trezentos e dez reais e quarenta e dois centavos). Comunicado nº CM 7489/2012, datado de 23 de fevereiro de 2012, enviado pelo Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite enviado pelo Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, para participar do lançamento do Projeto Qualificação do Acesso Frente às Redes de Atenção, a realizar-se no dia 2 de março de 2012, às 10 horas e 30 minutos, junto a Prefeitura Municipal de Pato Branco - Gabinete. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam providenciadas as seguintes reivindicações para a Rua Itapuã e Rua Ararigbóia, nas proximidades da Escola Municipal Maria Jurema Ceni: operação "tapa buracos" (Rua Itapuã esquina com a

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 64
Visto



Rua Ararigbóia); reparos no passeio em frente a Escola; sinalização horizontal "DEVAGAR ESCOLA" neste mesmo local. A solicitação é dos pais dos alunos que frequentam a referida instituição que estão preocupados com a segurança dos mesmos. Do vereador Claudemir Zanco - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Justiça da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Pato Branco, ao Promotor de Justiça Rafhael Adalberto Soares, encaminhando cópia do Projeto de Lei nº 15/2012, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que revoga o inciso IX do Art. 37 da Lei nº 3.338, de 9 de Março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências, alterando o inciso IX que rege: "para estar habilitado a concorrer ao cargo, o candidato deve possuir carteira nacional de habilitação, categoria 'B' ". Justificamos este pedido, para que a Vara da Infância e Juventude se manifeste, emitindo parecer sobre esta alteração que está sendo feita à Lei nº 3.338/2009, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações referente ao Terminal Rodoviário José Cattani: número de embarques realizados na rodoviária no último quadrimestre de 2011; cópia do controle financeiro detalhado das taxas de embarque e como se dá esse controle. A solicitação das informações é para melhor análise e compreensão dos dados apresentados na prestação de contas do 3º quadrimestre de 2011, realizada no dia 28 de fevereiro de 2012. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie os seguintes benefícios no ponto de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano, situado na Rua Paraná em frente à residência nº 1668, localizada no Bairro Sambugaro, próximo ao Terminal Rodoviário José Cattani: drenagem das águas pluviais em frente o ponto do transporte coletivo urbano; lixeiras; placa na esquina indicando a Rua Victor Sílvio Biazus. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Exécutivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie os serviços de recapeamento asfáltico na Rua Verissímo Rizzi, no Bairro Fraron ao lado do Centro Regional de Eventos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando ofício nº 507/2011, de 18 de outubro de 2011, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a desobstrução e limpeza de uma boca de lobo de escoamento de águas pluviais, situado embaixo das torres da rede de alta tensão na lavoura do Senhor Nadir Bortolini, próximo a residência do Senhor Ivo Pastro na Estrada Municipal da Comunidade de São João Batista. Este serviço é extremamente necessário, pois a água fica represada em cima do calçamento por muito tempo e pode ocasionar acidentes de trânsito de graves proporções. Do vereador Luiz Augusto Silva - PSD, no uso de suas atribuições legais e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 65
Visto



regimentais, requerendo junto ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, seja informado a esta Casa de Leis no tocante a Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2011, realizada no dia 28 de fevereiro de 2012, os seguintes questionamentos: informar detalhadamente as Receitas Arrecadadas na Modalidade Serviços Recreativos e Culturais; informar a origem do recurso referente ao Convênio de Pavimentação Asfáltica no valor de R$1.243.469,17 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos); informar detalhadamente o item "Sinalização de Trânsito" (pinturas, placas e locais onde foram realizadas); no que se refere as rampas de deficientes visuais, informar aonde foram instaladas as respectivas rampas (detalhadamente) e ainda informar porque não existe uma padronização das mesmas, conforme normativa da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Solicita tais informações com amparo no Princípio da Publicidade da Administração Pública. Do vereador Luiz Augusto Silva - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo junto ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, no tocante ao Projeto de Lei nº 10/2012, Mensagem nº 10/2012, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 23.438,17 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), que seja apresentado a esta Casa de Leis de maneira detalhada, qual o custo esperado da realização de cada atividade apresentada no respectivo evento. Solicita tais informações com amparo no Princípio da Publicidade da Administração Pública. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, não havendo novos projetos para serem lidos, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, com o apoio dos demais vereadores, promoveu a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se ao espaço destinado à Tribuna Livre. Foi dada a palavra ao Presidente do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Luiz Tarcísio Mossato Pinto. O Senhor Luiz Tarcísio Mossato Pinto, iniciou seu pronunciamento informando que visitou os escritórios regionais de Pato Branco e Francisco Beltrão e que o objetivo da vinda à região foi para conversar com as equipes e prefeituras para conhecer as necessidades da região e, ainda, apresentar o plano de trabalho do instituto. Dentro do plano, ressaltou a implantação do Programa Bioclima Paraná, a descentralização dos processos de licenciamento e fiscalização ambiental. O Bioclima prevê estudos periódicos, como o inventário de florestas, para o monitoramento dos recursos florestais do Estado, com o principal propósito de subsidiar a definição de políticas florestais. Ressaltou que a descentralização vai agilizar os processos e beneficiar os produtores rurais e os pequenos empresários que buscam recursos junto à rede bancária. A nova legislação prevê que todas as atividades que eram desenvolvidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), estão agora sob a competência do Estado. Por fim, comentou a respeito do Parque Estadual de Pato Branco, e explicou que toda a documentação já foi montada e aguarda recurso financeiro para pagar a indenização, acrescentando que, possivelmente, a conclusão dos trabalhos ocorra

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 66
Visto



até o final de 2012. Na sequência, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; Claudemir Zanco, líder do PSD e Nelson Bertani - PDT, líder do governo. O líder do PMDB, vereador William Cezar Pollonio Machado agradeceu o Prefeito Roberto Salvador Viganó pelo encaminhamento para resolução do problema sobre a construção do restaurante universitário na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), e solicitou apoio dos nobres pares e do Executivo Municipal na luta por repasse de verbas do Governo Federal para a construção da Casa do Universitário. Abordou a questão da condenação do Prefeito Roberto Salvador Viganó, a pagar uma multa no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por práticas vedadas e utilização da máquina pública durante a campanha eleitoral do ano de 2008. Relatou que várias pessoas o questionaram e cobraram um posicionamento seu sobre o assunto. Segundo ele, uma denúncia da coligação "A Grande Virada" (PTB, DEM, PSDC), realizada durante o processo eleitoral do ano de 2008, transitou em julgado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e resultou na condenação. Explicou que como foi retirado o vice-prefeito, Daniel Cattani da denúncia, não coube a cassação do mandato do prefeito, apenas a aplicação de multa. Discorreu que o prefeito está inelegível pelos próximos oito anos por conta do que estabelece a Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010), que prevê em sua alínea "d", inciso I, artigo 1º, que são inelegíveis "os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes. Por fim, comentou que lamenta o caso, pois ninguém gosta ou torce para que ocorra esse tipo de fato dentro do processo democrático, até porque, somos cidadãos que desenvolvem um trabalho, cada um na sua função, para o bem do município. O líder do PSD, vereador Claudemir Zanco, comentou sobre a situação dos ginásios poliesportivos que foram cedidos pelo Executivo Municipal em regime de comodato para serem administrados pela União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, e sugeriu aos presidentes dos bairros que devolvam os ginásios ao Executivo Municipal, tendo em vista a grande dificuldade para manter os mesmos. Recomendou ao Executivo Municipal que conceda gratificação a todos os servidores municipais, considerando que o benefício esta sendo concedido apenas a uma parte dos mesmos. Relembrou o compromisso assumido pelo Executivo Municipal de enviar a esta Casa o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos da administração direta do Município de Pato Branco até o fim deste mês de fevereiro de 2012, no entanto, até a presente data o projeto não chegou. Por fim, teceu breve comentário sobre a questão da condenação do Prefeito Roberto Salvador Viganó, a pagar uma multa no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por práticas vedadas e utilização da máquina pública durante a campanha eleitoral do ano de 2008. O líder do governo, vereador Nelson Bertani - PDT comentou sobre a situação dos ginásios poliesportivos que foram cedidos pelo

Câmara Mun de Pato Branco Fls 67 Visto



Executivo Municipal em regime de comodato para serem administrados pela União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco e afirmou que não concorda com a sugestão do vereador Claudemir Zanco - PSD para que os presidentes de bairros devolvam os ginásios poliesportivos ao Executivo Municipal. Enalteceu o trabalho dos presidentes de bairro e acredita que com diálogo será possível chegar a uma solução para esta situação. Abordou a questão da condenação do Prefeito Roberto Salvador Viganó, a pagar uma multa no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por práticas vedadas e utilização da máquina pública durante a campanha eleitoral do ano de 2008. Por fim, comunicou que a escola Espaço da Dança, está com inscrições abertas para o projeto Dançar, que vem beneficiar alunos da rede pública de ensino com bolsas de estudo de ballet clássico, jazz e Dança do Ventre, os interessados podem comparecer na secretaria da escola. Após os pronunciamentos das lideranças partidárias, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2012, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense a Ilustríssima Senhora Neri França Fornari Bocchese. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 19/2012, Mensagem nº 16/2012, que autoriza o Executivo Municipal proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 10/2012, Mensagem nº 10/2012, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 23.438,17 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 12/2012, Mensagem nº 11/2012, que altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2012 e autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 16/2012, Mensagem nº 13/2012, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 258/2011, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva - PSD, que institui no Município de Pato Branco o programa continuado de geoprocessamento de dados. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 22/2012, Mensagem nº 18/2012, que autoriza o Executivo Municipal proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 4.608,61 (quatro mil, seiscentos e oito reais e sessenta e um centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 23/2012, Mensagem nº 19/2012, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 24/2012, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 68
Visto



- PR, que denomina próprio municipal Casa de Apoio "Olga Colla Amadori". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos, a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 4/2011, Mensagem nº 210/2011, que altera o art. 61 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Finda a ordem do dia, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Luiz Augusto Silva - PSD e Valmir Tasca - DEM. O vereador Luiz Augusto Silva - PSD comentou sobre a situação dos ginásios poliesportivos que foram cedidos pelo Executivo Municipal em regime de comodato para serem administrados pela União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, explanando especificamente sobre o uso dos ginásios e a receita arrecadada pelos mesmos. Explicou que no contrato a prefeitura permitiu que o presidente do bairro possa receber recursos frente a locação do espaço e a prestação de contas é realizada perante a diretoria da comunidade. Enfatizou que o fortalecimento das entidades sociais é a melhor forma plena de democracia, de debate e presença na comunidade. E é necessário reconhecer a importância da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco. Por fim, afirmou que não se pode julgar, nem afirmar que a entidade tem fins políticos, pois a entidade é ficha limpa, e envolve mais de 400 (quatrocentos) líderes comunitários. O vereador Valmir Tasca - DEM, comentou sobre a revitalização da estrutura física do Ginásio Dolivar Lavarda, e explanou sobre algumas sugestões feitas pelo comando do 3º Batalhão de Polícia Militar, que amplia a segurança de torcedores e jogadores. Entre as sugestões apresentadas pela Polícia Militar, destacou alambrados para separar as torcidas, banheiro específico para a torcida adversária e entradas e saídas exclusivas. Convidou os vereadores e demais interessados para reunião do Partido Democratas com o objetivo de discutir os rumos do partido em toda a região, a ser realizada no dia 2 de março de 2012, às 20 horas, na Sociedade Rural de Pato Branco. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 29 de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

Valmir Tasca
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 69
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 29 de fevereiro de 2012.

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB

Claudemir Zanco - PSD

Guilherme Sebastião Silverio - PMDB

Laurindo Cesa - PSDB

Luiz Augusto Silva - PSD

Nelson Bertani - PDT

Osmar Braun Sobrinho - PR

Valmir Tasca - DEM

Vilmar Maccari - PDT

William Cezar Pollonio Machado - PMDB